DECRETO nº 167/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00(sete mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.152 – Manutenção de Laboratórios de Informática

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	R$	4.600,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 7.000,00(sete mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 18 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.